

### 1.1.1.1 Atividades complementares

As atividades complementares têm como função proporcionar ao discente uma formação mais abrangente, tendo como propósito a sua inserção em situações extracurriculares, preferencialmente aquelas que lhe possam apresentar contextos diferenciados do cotidiano universitário, e que favoreçam a construção de redes de relacionamento acadêmico e profissional.

Neste sentido, a proposta que fazemos constar no âmbito deste Projeto Político Pedagógico visa possibilitar ao discente um vasto conjunto de atividades potenciais – desde as atuações em projetos internos à Universidade ou ao Departamento, até participações (e/ou publicações) em eventos (ou periódicos) de diversos níveis de prestígio.

Cabe ressaltar que se delega ao aluno a seleção das atividades de acordo com seus interesses. Sendo assim, a formação do futuro graduado torna-se um processo autônomo, baseado também em suas próprias expectativas e ambições profissionais. Segundo a Resolução CNE/CP nº2/2015, os alunos deverão completar uma carga mínima de 200 horas por meio da participação em eventos de caráter científico e cultural.

Atividades Complementares (AC's) são elementos constituintes do currículo do Curso, que propiciam conhecimento relevante para o processo ensino-aprendizagem, conforme os critérios de interdisciplinaridade, transversalidade, autonomia e de flexibilização curricular.

As AC's têm de potencializar a relação entre ensino, pesquisa e extensão. Seminários, apresentações, exposições, participação em eventos e projetos científicos, estudos de caso, visitas culturais e científicas ou comunitárias, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorias, resolução de situação-problema, projetos de ensino, ensino dirigido, aprendizado de novas tecnologias de comunicação e ensino, relatórios de pesquisas – todas estas são modalidades potenciais do processo de formação do graduando.

Serão consideradas AC's as participações do aluno em: congressos, simpósios, seminários, colóquios, encontros, mostras, conferências, palestras, fóruns, estudos dirigidos, oficinas, disciplinas extracurriculares, projetos de pesquisa, projetos e cursos de extensão universitária, trabalhos acadêmicos certificados, monitorias, estágios profissionais e representações discentes. Outras modalidades serão passíveis de consideração desde que guardem suficiente correspondência com a área de habilitação (e, neste caso, se oportuno, o Colegiado do Curso poderá julgar a relevância da atividade).

A definição e proposição detalhada de atividades complementares e concessão de horas presente neste documento regulamentam as atividades complementares a serem desenvolvidas no transcorrer do curso desde o primeiro ao último semestre de graduação.

O discente que cumprir as atividades deverá abrir processo de solicitação acadêmica junto à secretaria de graduação do curso, preencher o formulário de solicitação acadêmica expondo de forma clara o aproveitamento das atividades complementares, descrever a atividade e o quantitativo de horas nesta solicitação, anexar os documentos comprobatórios e protocolar na secretaria da graduação.

Após este momento inicial, os técnicos administrativos encaminham o processo de aproveitamento via SEI para a coordenação de graduação ou outro professor do Departamento que irá analisar, deferir ou indeferir a solicitação. O caso de indeferimento ocorrerá quando a atividade complementar não for comprovada ou que tenha sido feita em período anterior a entrada do discente na graduação. Com o deferimento através de despacho no SEI, o processo seguirá para o SAA Serviço de Apoio Acadêmico havendo o registro das horas no histórico escolar do discente.

*Quadro 04: Atividades complementares e Concessão de Horas*

<b>Item</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Quantitativo de Horas*</b>
1	Participação em evento científico de Geografia ou áreas afins.	Aquelas certificadas em documento de participação.
2	Publicação de resumo (como primeiro autor) em evento científico de Geografia ou áreas afins.	Aquelas certificadas em documento de participação, acrescidas de 2horas.
3	Publicação de resumo (como coautor) em evento científico de Geografia ou áreas afins.	Aquelas certificadas em documento de participação, acrescidas de 1hora.
4	Publicação de resumo expandido (como primeiro autor) em evento científico de Geografia ou áreas afins.	Aquelas certificadas em documento de participação, acrescidas de 4horas.
5	Publicação de resumo expandido (como coautor) em evento científico de Geografia ou áreas afins.	Aquelas certificadas em documento de participação, acrescidas de 2horas.
6	Publicação de trabalho completo (como primeiro autor) em evento científico de Geografia ou áreas afins.	Aquelas certificadas em documento de participação, acrescidas de 8horas.
7	Publicação de trabalho completo (como coautor) em evento científico de área de Geografia ou áreas afins.	Aquelas certificadas em documento de participação, acrescidas de 6horas.
8	Publicação de artigo científico (como primeiro autor) em revista indexada da área de Geografia.	Serão contabilizadas 12horas, sendo exigido: -cópia da capa da revista; -cópia do sumário (constando a indicação do trabalho); -cópia da primeira e última páginas do artigo na revista.
9	Publicação de artigo científico (como coautor) em	Serão contabilizadas 10horas, sendo exigido:

	revista indexada da área de Geografia.	-cópia da capa da revista; -cópia do sumário (constando a indicação do trabalho); -cópia da primeira e última páginas do artigo na revista.
10	Publicação de artigo científico (como primeiro autor) em revista indexada de áreas afins à Geografia.	Serão contabilizadas 10 horas, sendo exigido: -cópia da capa da revista; -cópia do sumário (constando a indicação do trabalho); -cópia da primeira e última páginas do artigo na revista.
11	Publicação de artigo científico (como coautor) em revista indexada de áreas afins à Geografia.	Serão contabilizadas 8 horas, sendo exigido: -cópia da capa da revista; -cópia do sumário (constando a indicação do trabalho); -cópia da primeira e última páginas do artigo na revista.
12	Publicação de resenha, notas ou outras publicações, em revista indexada de Geografia ou áreas afins.	Serão contabilizadas 8 horas, sendo exigido: -cópia da capa da revista; -cópia do sumário (constando a indicação do trabalho); -cópia da primeira e última páginas do artigo na revista.
13	Apresentação de trabalhos (comunicação oral, painel e outros) em eventos de Geografia ou áreas afins.	Aquelas certificadas em documento de participação (ou de apresentação), acrescidas de 6 horas.
14	Cursos de Extensão Universitária nas modalidades presencial ou à distância, na área de Geografia ou afins.	Aquelas certificadas em documento de participação.
15	Atividade de voluntariado em centros de ensino (fundamental ou médio) ou em organizações não governamentais. (Obs.: atividade tendo de possuir estreito vínculo com a formação em Geografia).	Mediante apresentação de documento original em papel timbrado e devidamente assinado pelo diretor da respectiva instituição.
16	Participação em Projeto de Extensão, Semana Acadêmica ou Mostra de Cursos.	Aquelas certificadas em documento de participação.
17	Estágio em Laboratórios lotados em Departamentos da Universidade de Brasília.	Aquelas certificadas em documento comprobatório da atividade.
18	Participação em Pesquisas de Campo de disciplinas do Departamento de Geografia.	Aquelas certificadas em documento comprobatório da atividade.
19	Participação em Pesquisa de Iniciação Científica.	Mediante apresentação de documento comprobatório devidamente assinado pelo docente responsável pelo Projeto de Pesquisa, bem como chancelado pela Diretoria de Fomento à Iniciação Científica (DIRIC/DPP).
20	Participação em Monitoria de Disciplina.	Concessão dos habituais 02 Créditos (convertíveis, portanto, em 30 horas de Atividade Complementar).
21	Estágio não obrigatório em empresa, instituição pública ou privada de ensino, pesquisa e extensão.	Aquelas certificados em documento comprobatório da atividade.
22	Cursos de aperfeiçoamento, extensão, línguas ou capacitação fora do Departamento de Geografia	Aquelas certificadas em documento de participação.
23	Qualquer outra atividade não contemplada nos itens acima e que a coordenação de graduação julgar pertinente.	Aquelas certificadas em documento de participação.

\*: para um mesmo evento será concedida apenas a carga horária máxima possível.



